



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.874/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.910,00 (cento e três mil e novecentos e dez reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	1.500,00
--	-----	----------

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$	60,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	23.350,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	2.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	40.000,00
0106.12.365.0019.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	17.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	5.500,00
--	-----	----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	3.000,00
--	-----	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 103.910,00
--------------	-----------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 23.500,00
--	----------------------

07 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 71.060,00
--	----------------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$ 5.500,00
--	---------------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
--	---------------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	---------------------

TOTAL	R\$ 103.910,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 06 de maio de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/05/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Tabela	Por conta		Valor até o mês	
	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor mês anterior	Valor até o mês
Saldo de exercício anterior	1.503.357,81	2.102.810,53	1.505.367,81	2.130.829,10
CAUSA	160,09	513,67	160,09	1.102,56
Total	14.718.592,75	4.216.699,83	16.814.822,13	10.814.822,13

MATO GROSSO DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO
 Balanço Financeiro - Por Função e Causa com Acumulado
 13/05/2008

Boa Sistemas
 Márcio Augusto

MUNDO NOVO, 13/05/2003
MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO
Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOURÃO NOVO						
	Renditas			Valor no mês	Valor até o mês	Valor até o mês
	Títulos	Valor até setembro	Valor no mês			
Rendita Operacional	320.231,94	84.726,61	420.958,55	0	102.607,15	2.413.143,60
RECEITA PATRIMONIAL	9.316,76	9.813,76			502.607,05	2.413.143,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.843,30	82.567,44	418.404,39			
Recursos Extra-Orçamentários	2.857.748,26	262.258,45	3.160.053,61		325.117,25	3.381.405,66
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGTO	27.338,35	6.170,43	33.508,78		1.829,16	90.917,49
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.229,57	479,40	1.708,97		8.724,38	27.510,38
CONTRIBUIÇÃO FISCAL	3.689,38	0,00	3.689,38		699,45	1.707,97
CONTRIBUIÇÃO DE INCIDÊNCIA COMPENSAÇÃO	28.875,52	70,39	28.945,91		0,00	3.860,87
DEPÓSITO EM BANCOS	29.819,62	8.021,31	37.840,93		73,16	352,93
F.P.A.S.P.M.S.N.A.S.	16.428,15	4.352,52	20.780,67		7.943,02	20.870,82
I.H.S.S.	919,45	12,00	931,45		4.104,31	16.429,15
L.B.S.Q.N.					489,20	879,15

PTU	1.000,00	1
RNP	49.746,53	15.94
NPOSL	316,00	34
SEGURO FUNCIONÁRIOS	1.751,00	41
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	654.810,23	61.43
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.625.535,57	41.25

[illegible][illegible]

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização concedida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 03.910,00 (cento e três mil e novecentos e dez reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.					
103.04.122.0003.2.004-3.3.90.00.00.00.00	R\$	1.500,00			
4 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.					
101 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.					
104.20.606.0003.2.007-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$	60,00			
104.20.606.0003.2.007-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	23.350,00			
- SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.					
01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.					
06.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	2.500,00			
06.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	10.000,00			
06.13.192.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	40.000,00			
06.12.365.0019.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	17.000,00			
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
10.09.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	5.500,00			
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.					
8.10.301.0013.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	3.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.					
0.06.244.0010.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	1.000,00			

do Complementar Municipal n.º 001/90, introduzida pela Lei Complementar Municipal n.º 032/2.003, bem como a Portaria n.º 012/RH/2.003 e, ainda,

Considerando a necessidade de extinção de 01 (um) cargo de Monitor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, é o presente para convocar os interessados à vaga para processo seletivo simplificado a ser realizado nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Mundo Novo/MS, no dia 30 de junho de 2.008, às 8:00h (oito horas).

O processo seletivo consiste na realização de entrevista e teste de currículo, que deverá ser apresentado nos moldes do Anexo União da Portaria n.º 034-A/2.003, e que será apreciado pela Comissão Especial nomeada especificamente para este fim através da Portaria n.º 012/RH/2.008.

Analizada os currículos apresentados, a Comissão manifestou-se a favor da aprovação ou não do candidato à vaga, sendo em seguida procedido ao encaminhamento da contratação, nos moldes da Lei Complementar Municipal n.º 032/2.003.

Nada mais.

Mundo Novo - MS, 23 de junho de 2.008

Ires Aparecida Dall'Aquino
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
Portaria n.º 012/RH/2008

PORTARIA Nº 012/RH/2008

"Nomeia Comissão Especial para realização de processo seletivo simplificado."

HUMBERTO CARLOS RAMOS
AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo/Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Portaria n.º 354-A de 09 de julho de 2.003 e art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 001/90,

RESOLVE:

1 - Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado:

a) Ires Aparecida Dall'Aquino (Presidente)
b) Vero Lúcia Gonçalves
c) Enliete Zorzini Soares Vilhito

Assinatura: _____
Data: 23/06/2008

II - O Processo Seletivo acima mencionado destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 01 (um) cargo de Monitor para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

